

**TERMO ADITIVO N° 01/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 047/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA.**

**PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 047/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás n° 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP n° 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** e, e a empresa **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA**, com sede na Avenida Guatacazes s/n°, Quadra 28, Lotes 08E-8 a 12 e 28 a 30 Braço 2, Bairro Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.993-090 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.155.953/0001-64, neste ato representado pelo seu sócio Antonelle Guimarães Oliveira, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 4265094 – DGPC/GO, CPF n° 015.075.291-12, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do objeto. Processo Administrativo N° 2628/2021.**

**1.2. - O item 1.2, do contrato, terá a seguinte redação:**

Sendo coletados nos seguintes locais: PSF Dr. Rui Brandão, PSF Vila Rosana e Centro de Saúde Drº Guilhebaldo, sendo pelo período proporcional do contrato.

## **2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Junho de 2021.

**DAYSY ROSA DA SILVA**  
**Gestor do FMS**

**GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ 39.155.953/0001-64**  
Representante Legal

### **TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_